

PORTARIA Nº. 240 2016, DE 15 DE março DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

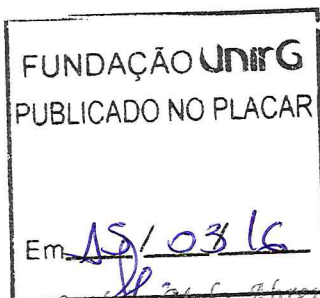
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 46/2016, advinda do Núcleo de Práticas Jurídicas, que requer suspensão do período de férias do servidor GLEYDSON MORAES LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GLEYDSON MORAES LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2181, previsto para 12/03/2016 a 31/03/2016, referente ao período aquisitivo de 21/07/2014 à 20/07/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de Março de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de março de 2016.



*Leandra Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg